



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 382/PROAD/UFFRS/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição da comissão de servidores designados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 27/2010, constituída pela Portaria nº 74/PROAD/UFFRS/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscal do Contrato nº 27/2010, oriundo da Dispensa de Licitação nº 277/2010, Processo nº 23205.000884/2010-81:

- I - gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- II - gestor suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- III - fiscal técnico titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- IV - fiscal técnico suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a locação do imóvel denominado Unidade Bom Pastor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 74/PROAD/UFFRS/2019, de 27 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 02/03/2021

Portaria N° 382/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2021 16:43)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **382**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **02/03/2021** e o código de verificação: **1f4154bc40**